



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 051/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a Sra. MARCIA VENTURA GUIMARAES, matricula 2021146, lotada no Gabinete do Vereador Rogério Belém da Silva, a partir do dia 11 a 30 de Julho de 2024, referente ao período aquisitivo 01/02/2023 a 31/01/2024, conforme processo administrativo nº 304/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 16 de abril de 2024.

MAURICIO BRAGA Assinado de forma digital
MESQUITA:0797044272 por MAURICIO BRAGA
2 MESQUITA:07970442722

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 789/2024.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de Mérito Municipal, por relevantes serviços prestados a nossa comunidade, aos Senhores:

AGRACIADOS	VEREADORES - AUTORES
Fabiana dos Santos Souza	André dos Santos Braga
Ana Paula Martins Corrêa Vieira	João Francisco de Souza Araújo
Eduardo Cosentino da Cunha	Joelson Vinicius Horato do Carmo
Marcelo dos Santos Dutra	Leonardo de Paula Tavares
Erábton Barcelos Mata	Marciel Gonçalves de J. Nascimento
Filipe de Almeida Pereira	Maurício Braga Mesquita
Dr. Mauro Gonçalves de Souza	Paulo Fernando Carvalho Gomes
Sandro Pereira Ribeiro	Rafael Pereira dos Santos
Monica Rodrigues de Carvalho	Robson Carlos de Oliveira Gomes
Erick Teixeira Brandão	Rogério Belém da Silva
Aldemir Correia de Melo	Ronald Medeiros Batista
Carlos Vinicius Fernandes Ribeiro	Sidnei Mattos Filho
Deise de Souza Vallin	Uderlan de Andrade Hespanhol

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 16 de abril de 2024.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N.º 051/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a Sra. MARCIA VENTURA GUIMARAES, matrícula 2021146, lotada no Gabinete do Vereador Rogério Belém da Silva, a partir do dia 11 a 30 de Julho de 2024, referente ao período aquisitivo 01/02/2023 a 31/01/2024, conforme processo administrativo nº 304/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 16 de abril de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

REQUERIMENTO N.º 008/2024

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, REQUER ao Chefe do Poder Executivo, que informe, de forma clara e detalhada, referente Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, as seguintes informações acerca das emendas impositivas do ano de 2021, 2022 e 2023 a esta secretaria conforme segue:

2021	
Valor exclusivo para compra de mamógrafo	R\$55.000,00
Valor exclusivo para compra de muletas, cadeiras de roda cadeiras higiênicas para o COGA.	R\$15.000,00
Valor exclusiva para compra de insumos e materiais permanentes para a Residência Terapêutica – RT	R\$25.000,00
Valor exclusivo para compra de insumos para os ostomizados	R\$23.577,69
Valor exclusivo para compra de aparelho de Endoscopia	R\$120.000,00
Valor exclusivo para compra de aparelho de Colonoscopia	R\$115.000,00
Valor exclusivo para manutenção/reforma na Clínica da Família do Âncora	R\$10.000,00
Valor exclusivo para manutenção/reforma no Posto de Saúde da Família do Âncora	R\$10.000,00
Valor exclusivo para manutenção/reforma no UBS Claudio Ribeiro	R\$10.000,00
2022	
Valor exclusivo para reforma e/ou manutenção da Unidade Básica de Saúde Jardim Mariléa	R\$10.000,00